

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

Portaria nº 236 de 01 de Agosto de 2011

“Aprova o Regulamento da IIª Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria, Estado da Bahia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe os arts. 28 e 84 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto nº 90 de 25/072011, que convoca a IIª Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria e o Regulamento da IV Conferência Estadual de Cultura,

RESOLVE

ART. 1º - Aprovar o Regulamento da IIª Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria, na forma do anexo único desta portaria.

ART. 2º - A IIª Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria será realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2011.

ART. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pelas providências operacionais para a realização da IIª Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria.

ART. 4º - Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da IIª Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Carlos Magno Adorno Cerqueira Junior.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 01 de Agosto de 2011

Diego Henrique Silva Cerqueira Martins
Prefeito Municipal

Carlos Magno Adorno de Cerqueira Junior
Secretário Municipal de Educação e Cultura